



PORTARIA N° 1183/2020

***Ementa:** Substituição temporária de Chefia – Setor Fiscalização.*

CONSIDERANDO o período de férias da funcionária Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Chefe da Fiscalização, no período de 13 de outubro a 17 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de substituição da Chefia;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1209ª Reunião de Diretoria, realizada em 01/10/2020;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Durante o período de 13 a 17 de outubro de 2020, fica determinado que o funcionário Flavio Correa Soares assumirá as funções da funcionária Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente